



# SENALBA/RN

FILIADO



Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Norte

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA 2020/2021

O Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Norte - SENALBA/RN, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos previstos na Lei 5.452/43 (CLT), na Constituição Federal e no Estatuto vigente, **CONVOCA os empregados** das empresas (Instituições, Entidades e Organizações) cujas atividades são: Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Norte e outros por semelhança ou similitude, representados pelos representantes do poder econômico - **FENAC - FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA**: Entidades/Empresas da área de representatividade sindical das entidades signatárias em todo o Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: Empresas/Entidades de Cursos Livres (cursos de idiomas, informática, música, dança, ballet, teatro, cursos via internet e outros à distância, e similares) Berçários, Creches, Orfanatos, Abrigos, Casas Lares, Asilos de Idosos e de Geriatria, Casas de Assistência aos Deficientes, Clubes de Mães e Grêmios Beneficentes, Cursos de Formação Profissional, Circenses, Bibliotecas, Museus, Agremiações e Sociedades Cívicas em Geral, sem fins lucrativos, Organizações não Governamentais, Eventos Culturais e Artísticos, Lojas Maçônicas, Casas de Retiro, Congregações Religiosas, Irmandades, Institutos Religiosos, Mitra Diocesanas e outras entidades de Formação e Cultura Religiosa, Entidades de Cantos, Corais e Cultura de Etnias, Orquestras, Artes Plásticas, Entidades de Integração Empresa Escola, Entidades/Empresas Recreativas (exceto de predomínio esportivo profissional), Clubes Recreativos e Sociais, Fundações, Academias de Ginástica, Empresa de Desenvolvimento e Recrutamento de Recursos Humanos, Associações e Conselhos Comunitários, Sociedades, Movimentos Assistenciais e Beneficentes e outras atuantes nas áreas Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional. Podendo celebrar **Convenções/ Dissídio Coletivo e outros por similitude**, respeitando-se a respectiva **data-base (MARÇO)**, **para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na sede do sindicato na Praça João Tibúrcio, nº 27 - Cidade Alta - Natal/RN**, no dia **27/01/2020** às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação. Não sendo obtido o **quorum** em primeira convocação, os trabalhos realizar-se-ão em segunda convocação às 18:00 (dezoito horas), qualquer que seja o número dos trabalhadores presentes, para tratar da seguinte **ordem do dia**: Observando os direitos e deveres individuais e coletivos, art. 5º e direitos sociais, art. 6º, 7º e 8º com os respectivos parágrafos da Constituição Federal: **a) REAJUSTE SALARIAL; b) GANHO REAL; c) MANUTENÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS; d) MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS SINDICAIS; e) COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO; f) AUTORIZAÇÃO PARA OS DIRETORES SINDICAIS PROMOVEREM NEGOCIAÇÃO DIRETA; g) PROMOVER MESA REDONDA JUNTO AO MTE-DRT; h) EM SE ESGOTANDO AS POSSIBILIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIRETA OU POR MEDIAÇÃO INTENTAR-SE COM O LITÍGIO NA JUSTIÇA DO TRABALHO COM A FINALIDADE DE GARANTIR A DATA-BASE; i) INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO DA CATEGORIA; j) ASSEMBLÉIA PERMANENTE; k) ASSUNTOS GERAIS.**

**Natal (RN), 20 de janeiro de 2020.**

**Edinaldo Fernandes Gomes**  
Presidente

Praça João Tibúrcio, nº 27 - Cidade Alta - Natal - RN - 59025-480  
CNPJ: 09.428.194/0001-03 - Fone: (0\*\*84) 3211-7281- (0\*\*84) 3211-0121  
Código da Entidade Sindical: 000.809.87729-5  
Site: [www.senalbarn.com.br](http://www.senalbarn.com.br)  
[senalbarn1986@gmail.com](mailto:senalbarn1986@gmail.com)